

TJ-SP suspende multa tributária de 222% aplicada a empresa

12/06/2023

Os entes públicos não podem ignorar a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que impôs teto de 30% para a cobrança de multas sobre impostos devidos ou em discussão para pagamento por causa de créditos tributários.

Freepik



Supremo Tribunal Federal limitou multas a 30% do imposto devido

Esse entendimento foi usado pelo desembargador Kleber Leyser de Aquino, da 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, para suspender liminarmente cobrança de multa de 222% sobre ICMS supostamente creditado indevidamente.

Segundo o desembargador, "o Supremo Tribunal Federal (STF) possui entendimento firmado no sentido de que a multa punitiva deve ser fixada entre 20% e 30% do valor do tributo, visto que se adequa aos princípios da proporcionalidade, razoabilidade e da vedação ao confisco".

O caso contra a Fazenda Pública de São Paulo é patrocinado pelos advogados **Ruy Fernando Cortes de Campos** e **João Paulo Camilo Monico**, do escritório Maia e Anjos Advogados.

Segundo Monico, a sanha arrecadatória do Estado tem como único resultado o enfraquecimento da economia. "Multas nitidamente abusivas, na maioria das vezes, inviabilizam qualquer tipo de tratativa ou esforço para o pagamento de eventual dívida."

Já Campos lembra que as multas tributárias têm proporcionado aumento expressivo na arrecadação fiscal dos últimos anos. "Não raro, este tipo de punição supera o montante do próprio tributo, violando frontalmente o princípio do não confisco estampado no artigo 150, IV, de nossa Constituição Federal."



O advogado lembra ainda que, em 2020 e 2021, durante a crise de saúde pública causada pela Covid-19, a Secretaria da Fazenda paulista impôs multas que superaram muito o total de impostos arrecadados. As punições somaram R\$ 8,5 bilhões em 2020 e R\$ 9,8 bilhões em 2021.

Clique [aqui](#) para ler a decisão
Ag 2086567-97.2023.8.26.0000

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-jun-12/tj-sp-suspende-multa-tributaria-222-aplicada-empresa/>